CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 200/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 15 / 05 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Senhor Prefeito Municipal Criar o Projeto Bombeiro Mirim junto à Secretaria Municipal de Educação, repassando ao aluno noções básicas de primeiros socorros, civismo, higiene e soluções para acidentes aquáticos e domésticos, além de atividades de bombeiro. O projeto terá como objetivo ser implementado em todas as escolas estaduais, municipais e particulares.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bombeiro Mirim é uma iniciativa de sucesso, e tem como objetivo orientar e instruir corretamente as crianças como agir em situações de emergências, além de proporcionar uma maior integração entre a corporação, a escola, a família e a comunidade.

Durante o tempo em que essas crianças estão na corporação não estão nas ruas, e quando vão para casa são agentes multiplicadores das responsabilidades que eles têm na corporação. Ser Bombeiro Mirim é aprender a ser cidadão.

Além das atividades de bombeiro, como noções de combate a incêndios, noções de salvamento aquático, noções de salvamento em altura, nós e amarrações, Ordem unida e prevenção a acidentes domésticos.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2018.

Aziz José Ferreira
Vereador